

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
CONTRATO Nº 17/2022**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E MELHORIA DO SISTEMA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VIGENCIA: 30/03/2022 A 29/03/2023; VALOR: R\$ 11.966.046,38 (ONZE MILHÕES E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 14.255/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 464/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **30 (trinta) dias** por motivo de doença em pessoa da família, para a servidora Sra. **KATIA CRISTINA SILVA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1393523-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 003.692.811-95, ocupante do Cargo de Carreira de **TECNICO EM ENFERMAGEM – SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 26/02/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias de março de 2022.

▮

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

▮

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4.469/2022.**

SÚMULA:

“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de acordo com a Lei Municipal nº 1.165/2014 e alteração, modificando o Decreto nº 4.089/2021, que passa a constar com a seguinte formação:

I-REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL:

d) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Rosemari Zanela;

Suplente: Hilariane Hilário da Silva.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições e nomeações dos Decretos nº 4.089 e 4.129/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 30 dias do mês de março de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

▮

▮

**GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 037/2022**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 002/2021, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 396/1999;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Educação Básica nº 002/2021, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação – SME, no dia 31/03/2022, às 8:00 horas para atribuição de funções e posterior contratação.

Art. 2º No ato da convocação os candidatos deverão apresentar fotocópia e os originais dos documentos exigidos no Edital, e demais REQUISITOS constante no quadro de nº de vagas, do Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 23 de março de 2022.

Registre-se

E

Publique-se